



Estado de São Paulo

Requerimento Nº 33/2024

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capitulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a Empresa Investe Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA. e a Empresa Ideal Empreendimentos Imobiliários LTDA, venderam alguns lotes localizados no Jardim Itapuã, nas Ruas Princesa Isabel nº 275, Rua Dom João VI ao lado do nº 185 A-, Rua Euzébio Matoso, Rua Doutor Emilio Ribas, Rua Afonso Pena e Rua Diogo Feijó, onde deveriam ter deixado vielas para passagem de águas e drenagem, e ocorre que os moradores além de estarem prejudicados no tempo das fortes chuvas com alagamentos, correm o risco de terem seus imóveis danificados por causa da tubulação que passa em baixo das suas residências;

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capitulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, essa Casa de Leis enviou o requerimento 00112/23 cobrando providências da Imobiliária Ibiaçu no sentido de resolver esse problema e a referida imobiliária em resposta citou a Investe Empreendimentos Imobiliários como vendedora do loteamento Jardim Itapuã, sendo ela a empresa responsável para atuar perante os compradores;

CONSIDERANDO que, a Investe Empreendimentos Imobiliários precisa fazer a remoção dos moradores do local, indenizando cada um deles e realoca-los em outro terreno.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, a Secretaria de Planejamento Municipal e a Defensoria Pública de Itaquaquecetuba, para que tomem providências junto a Empresa Investe Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA e Ideal Empreendimentos Imobiliários LTDA, visando a desapropriação dos lotes vendidos em locais que deveriam estar separados para Vielas e drenagem na Rua Princesa Isabel, Rua Dom João VI, Rua Euzébio Matoso, Rua Doutor Emilio Ribas, Rua Afonso Pena e Rua Diogo Feijó, que compreendem o Loteamento Jardim Itapuã, localizado nesse Município.



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Cumpre salientar que nessas áreas não poderiam ser construídos e nem vendido a imobiliária teria que ter deixado vielas e local para drenagem para que o curso das águas não fosse interrompido, e a venda prejudica tanto os compradores como traz danos ao meio ambiente e a todos moradores do bairro.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 de fevereiro 2024.

Edson de Souza Moura Edson Moura Vereador (PL)





Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 112/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capitulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a imobiliária Ibiaçu vendeu os lotes localizados nas RuaS Princesa Isabel nº 275 e Rua Dom João VI ao lado do nº 185 A- localizados no Jardim Itapuã, nesse Município, e nessa localidade deveria ter deixado uma viela, pois no local é uma passagem de água e os compradores dos lotes estão prejudicados, por não poderem impedir o curso das águas;

CONSIDERANDO que, a imobiliária Ibiaçu precisa fazer a remoção dos moradores do local, indenizando cada um deles e realoca-los em outro terreno.

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, a Secretaria de Planejamento Municipal e a Defensoria Pública de Itaquaquecetuba, para que tomem providências junto a Imobiliaria Ibiaçu, visando a desapropriação dos lotes localizados nas Rua Princesa Isabel nº 275 e Rua Dom João VI ao lado do nº 185 A- localizados no Jardim Itapuã, nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Cumpre salientar que o local não poderia ser vendido a imobiliária teria que ter deixado uma viela no local para que o curso das águas não fosse interrompido, e a venda prejudica tanto os compradores como traz dano ao meio ambiente e a todos moradores do bairro.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de abril de 2023.

Edson de Souza Moura Edson Moura Vereador (PL)



Estado de São Paulo



Itaquaquecetuba, 4 de Janeiro de 2024

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba Att. Vereador Edson de Souza Moura

Requerimento 00112/23

CORRESPONDÊNCIA

Comercial Ibiaçu de Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 50.214.014/0001-86, com sede na Av. Uberaba, 1262, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, SP, por seu procurador vem, pelo presente, manifestar-se na forma que segue:

Que a Ibiacu foi procurada por membros da Prefeitura de Itaquaquecetuba, a fim de prestar informações acerca de drenagem e viela do Loteamento Jd. Itapuã. A origem de tal questionamento seria o Requerimento nº 00112/23 feita por esta Câmara à Municipalidade.

Ocorre que, conforme documentos anexos, o loteamento Jd. Itapuã foi empreendido pela empresa INVESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS em 05/08/80.

A Investe fez as vendas e administração do loteamento diretamente até Abril/05, quando a Comercial Ibiaçu foi contratada apenas para gerir a carteira de recebimentos dos lotes vendidos e ainda não quitados.

Isto posto, seja pelo momento de implantação das obras do loteamento, seja pela relação de mera prestadora de serviços perante a Investe, a Comercial Ibiaçu não tem qualquer relação ou responsabilidade perante as obras do loteamento, tampouco tem legitimidade para atuar perante os compradores e moradores do bairro.

Por fim, encaminhamos em anexo o Contrato Social da Investe, para os devidos procedimentos por parte desta Câmara.

Cordialmente,

DE ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL Marcelo Renato Sucena Auxiliat Administrativo

Comercial Ibiacu de Empreendimentos Ltda.

Dra. Rosangela Favarin Ferreira

Procuradora

Elaine Cristina Buen Escrevente Autoriz



Comercial Ibiaçu de Empreendimentos Ltda.

Av. Uberaba, 1242-1262, VI. Virgínia, Itaquaquecetuba, SP. Fone 11 4646-6450 0800-161604 - CRECI J nº 2482 A Comercial Ibiaçu participa do Instituto Itaquareia, incentivando, apoiando e promovendo iniciativas socioambientais.

